



FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Fundada em 29/10/1944 - Filiada à Confederação Brasileira de Futebol
CNPJ 05.930.714/0001-12



C. E. A. F. – COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL – RO

RELAÇÃO DE ÁRBITROS E ASSISTENTES/2017

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

O Secretário Geral da Federação de Futebol do Estado de Rondônia – FFER, faz saber que estarão abertas as inscrições para árbitros de futebol que queiram fazer parte da Relação de Árbitros de 2017, cujos inscritos poderão prestar serviços como autônomos aos clubes de todas as divisões profissionais e amadoras do Estado de Rondônia, para os países e clubes da FIFA, Confederação Sul – Americana e CBF, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O pedido de inscrição deverá ser entregue no Sindicato dos Árbitros de Futebol do Estado de Rondônia (SINDARFER), de segunda a sexta-feira, das 14h00 às 18h00;
- 1.2 O pedido de inscrição realizar-se-á no período de 01 de Novembro à 31 de Janeiro de 2017.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 2.1 Requerimento, de próprio punho, solicitando a sua inscrição (conforme modelo disponível no SINDARFER)
- 2.2 Ficha de identificação impressa, preenchida através do SINDARFER;
- 2.3 Exame médico com eletrocardiograma de esforço e ecocardiograma, realizados nos últimos 30 (trinta) dias, antes das data da realização dos testes físico, com atestado de capacitação;
- 2.4 Exame oftalmológico, realizado nos últimos 30 (trinta) dias, com atestado de capacitação;
- 2.5 Cópia PIS/PASSEP (para quem ainda não entregou). OBS: quem não tiver o PIS/PASSEP, deverá providenciar o NIT.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1 Somente será recebido o pedido de inscrição mediante apresentação de “**TODA**” a documentação especificada no item 2;
- 3.2 O prazo para recebimento do pedido de inscrição só será prorrogado em caso extraordinário e analisado pela Comissão de Arbitragem da FFER;
- 3.3 A responsabilidade de entrega do pedido de inscrição é exclusiva do árbitro;
- 3.4 A entrega do pedido de inscrição não garante o seu deferimento, que ficará a critério exclusivo da Comissão Estadual de Arbitragem de Futebol de Rondônia.

ALMIR BELARMINO CAETANO
Secretário Geral/FFER

HEITOR LUIZ DA COSTA JÚNIOR
Presidente da FFER